

**ATA N.º 19/2017
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2017**

-----Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado os Vereadores Senhores, ANABELA DOS SANTOS MARTINS E RUI FERNANDO CORREIA MARTO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar as faltas aos Vereadores Senhores, Anabela dos Santos Martins e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 155/2016** – Associação Cultural e Recreativa do Chão Pardo, requer a aprovação da legalização de um edifício destinado a associação cultural e recreativa, sito em Bairrada – Chão Pardo, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado solicitar justificação mais detalhada sobre os lugares de estacionamento.-----

INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

-----**PROCESSO N.º 06-24/2017** – Gasparez – Extração e Transformação de Mármore, Ld.ª, requer o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, sobre a ampliação da pedreira denominada “Vale de Sobreiros”, com o n.º de ordem nacional 5516, sita na União das Freguesias de Arrimal e Mendiga.-----

-----Deliberado remeter a aprovação da Assembleia Municipal.-----

LOTEAMENTOS

-----**PROCESSO N.º 23-611/2003** - Casal & Carreira Biomassa, S.A., requer a aprovação final da alteração ao loteamento industrial com o alvará n.º 155/2006, sito na Zona Industrial do Juncal - Comilongo, freguesia de Juncal, em nome do Município de Porto de Mós.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA ENVOLVENTE DAS PISCINAS /ESTÁDIO DE FUTEBOL – PARU – 1.ª FASE – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE** – Deliberado aprovar. -----

-----**REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CENTRAL TERMOELÉTRICA COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES NA ÁREA CULTURAL, CIÊNCIA E ACTIVIDADES CRIATIVAS – RESOLUÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A EMPRESA ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.** – Dada a proximidade da entrada em funções do próximo executivo e tendo em conta o impacto que a decisão pode ter na gestão desse mesmo novo executivo, remete-se a deliberação sobre este ponto para a primeira Reunião de Câmara do novo executivo. -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**-----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS – TOMAR CONHECIMENTO** - Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA DE DOIS TÉCNICOS PARA LECIONAR AULAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PORTO DE MÓS, DURANTE A ÉPOCA 2017/2018 – TOMAR CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – EXECUÇÃO E IMPRESSÃO DE UM LIVRO TURÍSTICO DE PORTO DE MÓS – TOMAR CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CASTELO DE PORTO DE MÓS – TOMAR CONHECIMENTO** - Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----**ALIENAÇÃO DOS LOTES 3C E 4C DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica. Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Necessitando esta Câmara Municipal de apresentar no Notário Privado uma certidão emitida pela mesma, a fim de poder proceder à outorga da escritura de compra e venda dos lotes supra mencionados, solicita-se a V. Exa. que caso assim o entenda, remeta o assunto à próxima reunião de Câmara para que se delibere **vender os lotes 3C e 4C da Zona Industrial de Porto de Mós, inscritos na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob os artigos 3403 e 3404, com a área de 4.260 m² e 3.564 m², respetivamente, à empresa “Keytrailer, Lda.”, pelo montante de 10 €/m², perfazendo o total de setenta e oito mil, duzentos e quarenta euros.** -----

-----Solicita-se ainda, que se delibere dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado vender os lotes 3C e 4C da Zona Industrial de Porto de Mós, inscritos na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob os artigos 3403 e 3404, com a área de 4.260 m² e 3.564 m², respetivamente, à empresa **“Keytrailer,**

Lda.”, pelo montante de 10€/m², perfazendo o total de setenta e oito mil, duzentos e quarenta euros.

Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

DOAÇÃO DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PEDREIRAS SOB O ARTIGO N.º 3200 (ANTIGA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA), À ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:

“O edifício da antiga Pré-Primária das Pedreiras, desde que a escola foi desativada em 2013, foi cedido a título provisório à Associação de Apoio Infantil de Pedreiras, Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, conforme declaração emitida pela Direção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, publicada no Diário da República III Série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005, para aí funcionar o ATL dos alunos do 1.º Ciclo do Centro Escolar de Pedreiras, no período não letivo, para cerca de 60 alunos. É neste espaço que estes fazem as suas refeições, desenvolvem as várias atividades lúdicas e escolares, brincando em recreio aberto, em conjunto com os alunos do Prolongamento Escolar e da Creche, o que permite um aumento considerável da área de recreio, vital para a dinâmica da Instituição.

As instalações servem ainda para reuniões de pais, de pessoal, assembleias gerais, festas, arrecadação e arquivo (1 sala), etc.

Este espaço representa para a Instituição uma mais-valia, para a liberdade e desenvolvimento das crianças, pelas valências que possui e pelas que foram criadas pela Instituição ao longo destes anos.

Assim e face ao exposto proponho a doação do prédio urbano, sito na Rua das Pianchas, inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 3200, à Associação de Apoio Infantil de Pedreiras, pessoa coletiva n.º 506580369, com sede nas Pedreiras, concelho de Porto de Mós, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do previsto na alínea b), do n.º 2, do artigo 18.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.

Que seja atribuído à doação o valor de **sessenta e nove mil, trezentos e dez euros**, igual ao do correspondente valor patrimonial.

Que esta doação seja devidamente publicitada nos termos do artigo 4.º, conforme o previsto no artigo 6.º, ambos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.”

Deliberado doar o prédio urbano, sito na Rua das Pianchas, inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 3200, à Associação de Apoio Infantil de Pedreiras, pessoa coletiva n.º 506580369, com sede nas Pedreiras, concelho de Porto de Mós, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do previsto na alínea b), do n.º 2, do artigo 18.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.

Mais foi deliberado atribuir à doação o valor de **sessenta e nove mil, trezentos e dez euros**, igual ao do correspondente valor patrimonial.

Foi deliberado ainda, publicitar a doação nos termos do artigo 4.º, conforme o previsto no artigo 6.º, ambos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Foi ainda deliberado, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de doação.

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – Deliberado aprovar o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado de dois Assistentes Operacionais para o exercício de funções correspondente a Auxiliar de Serviços Gerais, com recurso a reserva de recrutamento interno resultante do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 3523/20017, respeitando a ordenação constante da lista unitária final – referência D, homologada em dezasseis de agosto de dois mil e dezassete.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A IPSS – ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES NO ÂMBITO DO ENVELHECIMENTO ATIVO (ALFABETIZAÇÃO E FELICIDADE PELAS ARTES)** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro a outorgar o mesmo. -----

-----**PROPOSTAS FINAIS DOS PLANOS DE PORMENOR (NA MODALIDADE DE PLANOS DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL) DOS NÚCLEOS DE EXPLORAÇÃO EXTRATIVA DE CABEÇA VEADA, CODAÇAL, PÉ DA PEDREIRA E PORTELA DAS SALGUEIRAS** – Deliberado aprovar as propostas dos Planos e remete-los à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para agendamento da respetiva conferência procedimental. -----

-----**PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ANCS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CUIDADO E SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO PROJETO 10 MIL VIDAS** – Deliberado aprovar. -----

-----Mais foi deliberado efetuar o pagamento de cinquenta por cento em dois mil e dezassete e os restantes cinquenta por cento como compromisso de exercício de dois mil e dezoito.-----

-----Foi deliberado ainda autorizar o Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro a outorgar o protocolo.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE VOTOS DE LOUVOR NA ÁREA DO DESPORTO E DA EDUCAÇÃO ANO 2016/2017** – Deliberado aprovar.-----

-----**ESPAÇO DE CIDADÃO EM MIRA DE AIRE E JUNCAL – CRIAÇÃO DE POSTOS DE COBRANÇA** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dra. Neuza Morins, o seguinte teor:-----

-----“Na sequência da assinatura do protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., para a instalação e funcionamento de espaços do cidadão e o seu respetivo funcionamento, vão ser instalados dois espaços, um na Freguesia de Mira de Aire e outro na Freguesia do Juncal.-----

-----Estabelece o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento de Controlo Interno que a cobrança de receitas é efetuada na Tesouraria ou em postos de cobrança definidos no referido Regulamento. Dispõe ainda o n.º 4 no artigo 20.º do referido regulamento que em caso de necessidade poderão ser criados outros postos de cobrança de receita devidamente aprovados pelo Órgão Executivo, mediante proposta do Presidente ou do Vereador com delegação de competências na área financeira. -----

-----Pelo exposto, e não estando estabelecido como posto de cobrança os espaços do cidadão na Freguesia e Mira de Aire e na Freguesia do Juncal, entendo que deverá V. Exa. remeter à Reunião de Câmara, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Regulamento de Controlo Interno, a proposta para criação destes dois postos para que seja possível a cobrança de receitas da Câmara Municipal nos mesmos. -----

-----Contudo, exponho o caso à consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar os Postos de Cobrança nos Espaços de Cidadão na freguesia de Mira de Aire e Juncal. -----

-----**PROCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CALVÁRIA DE CIMA NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE CALVÁRIA DE CIMA** – Deliberado ceder o espaço, aprovar o Protocolo e autorizar o Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro a outorgar o mesmo.-----

-----**MEDALHA DE PRATA – MÉRITO DE ALTRUÍSMO A ATRIBUIR AO SEGUNDO COMANDANTE TARSÍCIO VICENTE AMADO** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Reconhecendo o exemplar desempenho e os níveis de motivação revelados ao longo de 43 anos de bombeiro voluntário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós;-----

-----Reconhecendo as elevadas qualidades de liderança e dinamismo reveladas ao longo de 16 anos como Segundo Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós;-----

-----Reconhecendo a assiduidade revelada ao longo dos 43 anos de bombeiro voluntário, sempre disponível e sempre presente;-----

-----Reconhecendo o exemplar comportamento e dedicação ao voluntariado;-----

-----Tendo testemunhado a valentia, a abnegação, o espírito de liderança e também de sacrifício no recente incêndio de Alvados, naturalmente, coadjuvado por outros bombeiros envolvidos;- -----

-----Sabendo que o reconhecimento é a mais gratificante recompensa para quem se disponibiliza a tais feitos, proponho a atribuição de medalha de prata “Mérito Altruísmo” ao Segundo Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós **Tarsício Vicente Amado**.-----

-----Foi deliberado, por escrutínio secreto, aprovar a proposta e atribuir a Medalha de Prata “Mérito Altruísmo” ao Segundo Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós Senhor Tarsício Vicente Amado.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE PRATA ARTE E CULTURA AO CENTRO CULTURAL DA BARRENTA** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“O Centro Cultural da Barrenta foi fundado em 19 de Agosto de 1999, com o propósito de animar culturalmente a aldeia da Barrenta da então freguesia de Alvados, hoje, União de Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

-----Os seus fundadores conscientes da dificuldade em “dar vida” à referida Associação, fruto da desertificação e da pouca população da aldeia da Barrenta, desde logo procuraram criar um evento de referência de modo a colocar “a Barrenta no mapa” como, frequentemente, é referido, contrariando assim, a situação que se fazia sentir. -----

-----Nasce em 05 de outubro o “I Encontro Nacional de Tocadores de Concertina”, com 56 tocadores, representantes de todo o País, facto que constituiu evento único a nível nacional. --

-----Este evento mereceu os maiores elogios por parte dos órgãos de comunicação social regionais e nacionais, tendo mesmo sido objeto de direto no programa “Portugal em Directo” na RTP, bem como, uma participação na Antena 1 e no jornal “A Capital”. -----

-----Ao longo da sua existência participou em diversos programas televisivos na RTP, na SIC e na TVI, onde granjeou a maior das admirações e simpatia com reflexos de grande contentamento na comunidade emigrante, espalhada pelos quatros cantos do mundo.-----

-----Em 2016 recebeu o troféu “Afonso Lopes Vieira/Cultura 2016” atribuído pelo jornal “Região de Leiria”.-----

-----Conforme preveem os estatutos publicados em 2006, o Centro Cultural da Barrenta tem mantido uma escola de ensino da Concertina de modo gratuito, sendo importante o apoio concedido pela União de Freguesia de Alvados e Alcaria.-----

-----Tem participado ainda em diversos eventos, tanto nacionais como estrangeiros, com grande aceitação e com grande dignidade e mais valia cultural.-----

-----Indiscutivelmente o Centro Cultural da Barrenta tem desenvolvido atividade de grande e reconhecido mérito pelo que considero de elementar justiça que o Executivo delibere a atribuição de medalha de prata “Mérito Arte e Cultura”, prevista no artigo. 6.º do regulamento para a concessão de medalhas de mérito.”-----

-----Foi deliberado, por escrutínio secreto, aprovar a proposta e atribuir a Medalha de Prata “Mérito Arte e Cultura” ao Centro Cultural da Barrenta.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2017** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2017** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO / OBRAS** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da candidatura efetuada para apoio financeiro em obras, nomeadamente:-----

-----A recuperação das instalações da sede no valor de € 13.605,00, por parte da **União Recreativa e Desportiva Juncalense**, obras essas todas de beneficiação na sua sede, é do interesse do Município participar este apoio.-----

-----A recuperação das instalações da sede no valor de € 39.207,00, por parte do **União Recreativa Mirense**, obras essas todas de beneficiação na sua sede, manutenção do campo e pavimentação de acesso ao estádio, é do interesse do Município participar este apoio.-----

-----A recuperação das instalações da sede no valor de € 4.275,00, por parte do **Clube Desportivo Ribeirense**, obras essas todas de beneficiação na sua sede, é do interesse do Município participar este apoio.-----

-----A recuperação das instalações da sede no valor de € 8.377,75, por parte do **Clube Desportivo de São Bento**, obras essas todas de beneficiação na sua sede, é do interesse do Município participar este apoio.-----

-----Ora considerando o **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**, nomeadamente dos artigos nº 3, e nº 16 assim como o previsto em orçamento e ainda a existência de pedidos por parte de outras associações, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios:-----

-----URD Juncalense - atribuição de €1.100,00.-----

-----UR Mirense - € 1.100,00.-----

-----CD São Bento - € 1.000,00.-----

-----CD Ribeirense - € 800,00.-----

-----Mais se informa que o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

-----Deliberado atribuir os apoios propostos, aprovar os Protocolos e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os mesmos.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS** – Deliberado atribuir o montante de trinta mil euros, aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador Senhor Eng.º António José de Jesus Ferreira que se ausentou da sala.-----

-----**APOIO FINANCEIRO INDIVIDUAL AO ATLETA DESPORTIVO – BERNARDO JOSÉ ALMEIDA SANTOS** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“O Atleta Bernardo José Almeida Santos participou na Taça de Portugal em representação do Alcobaca Ciclismo Clube, terminando no Top 20, na volta a Portugal terminou no Top 25 e sagrou-se campeão regional de ciclismo.-----

-----O Atleta solicitou apoio para a próxima época desportiva, uma vez que pretende investir na sua carreira de ciclismo, com a participação em diversas provas de índole nacional e regional, tendo como objetivo a nível nacional atingir classificações nos 5 primeiros e a nível regional sagrar-se novamente campeão.-----

-----Tendo-se sagrado campeão regional e tendo classificações meritórias a nível nacional, é uma referência no município de Porto de Mós, principalmente ser uma referência para os jovens Portomosense, na área do ciclismo e a nível da promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis.-----

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19, proponho um apoio de **€500.00** a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo atleta, referentes à participação na prova referenciada.-----

-----Deliberado atribuir o montante de quinhentos euros, aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL – GRUPO BTT “OS MORCEGOS”** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“No passado dia 17 de setembro realizou-se por parte do Grupo BTT "Os Morcegos" pertencente ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal, o 15º Passeio/Maratona BTT "Arco da Memória" o qual tem como objetivo além da prática desportiva, mostrar também a beleza natural dos nossos trilhos que a nossa serra tem de melhor para apresentar. Realizou-se também em simultâneo um Passeio Pedestre de 10 km para os apreciadores da caminhada ao ar livre. Para o evento contaram com a presença de vários atletas e turistas.-----

-----Esta prova foi de grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município.-----

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art. 19, 20 e 21, proponho um apoio de **€500,00** a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Centro, pela organização da prova acima referenciada.-----

-----Deliberado atribuir o montante de quinhentos euros, aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO, ÚLTIMA DO MANDATO** - Após análise da ata, foi a mesma aprovada por unanimidade, na sua redação final.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

